

DECRETO Nº 2123 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

**DOA O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1734 de 12 de abril de 2018, a qual desafetou o bem imóvel deste Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1734 de 12 de abril de 2018, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório, e que o imóvel objeto de doação, mediante Concorrência Pública nº. 021/2018-STDE, terá a finalidade exclusiva e específica de serviços de oficina em lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, bem como o comércio varejista de tinta, materiais, peças e acessórios em geral;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doado à empresa Iria A. Albuquerque Mendes - ME, o imóvel, com área de 3.036,80m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo no Lote 09, da Quadra 03, do Loteamento Terra Nova, situado à Rua dos Lagos, nº 633, no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes:

Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva e específica de serviços de oficina em lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, bem como o comércio varejista de tinta, materiais, peças e acessórios em geral, no Município de Sobral.

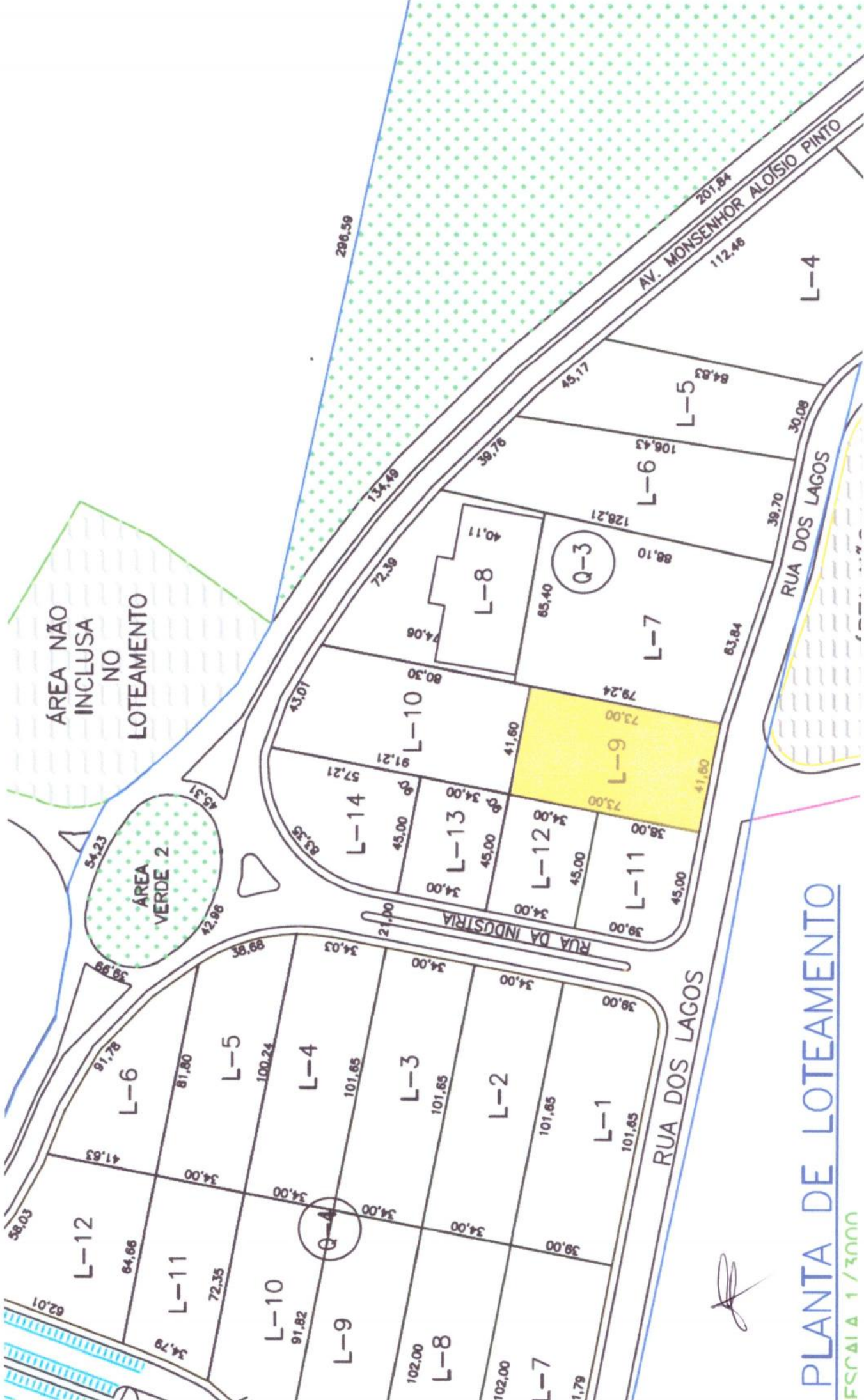
Parágrafo Único - A empresa beneficiada pela doação, obrigará-se ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, tendo como prazo de instalação o período de 02 (dois) anos, a contar da respectiva escritura pública de doação, e deverá comprovar a implantação e funcionamento do empreendimento pelo período mínimo de 10 (dez) anos, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
em 19 de outubro de 2018.



IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



PLANTA DE LOTEAMENTO

ESCALA 1/3000